



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Centro de Ciências e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

EDITAL PRPG Nº 38/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPB – CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPB/CAPES, conforme a Portaria CAPES nº. 86/2013, com a finalidade de preencher **uma (01) vaga**, por ordem de classificação dos aprovados neste processo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **05 e 23 de novembro de 2018**, das 09 às 17 horas, na Secretaria do PPGEM/CCT/UFCG, situada na Avenida Aprígio Veloso, 882, Bloco BR, Bairro Universitário, CEP 58429-140, Campina Grande - PB, telefone (83) 2101-1272. As inscrições somente poderão ser realizadas das seguintes formas:
 - a) diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 2, no endereço acima indicado;
 - b) pelos Correios, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, desde que a documentação seja recebida pelo PPGEM/CCT/UFCG até o último dia de inscrição, devendo todas as cópias de documentos ser autenticadas;
- 1.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo indicado no item 1.1;
- 1.3. O requerimento de inscrição (Anexo I) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados;
- 1.4. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais ou Engenharia de Processos, com experiência comprovada na temática de *Materiais e Estruturas Inteligentes* (Ligas com memória de forma, cerâmicas piezoelétricas, fluídos eletro ou magneto reológicos e outros).

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Documentos exigidos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo (Anexo I);
- b) declaração de aceite das normas do processo seletivo, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo II);
- c) cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de doutorado, em acordo com o item 1.4, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil e com revalidação para cursos realizados no exterior.;
- d) cópia da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiro) e CPF quando este não constar na carteira de identidade;

- e) cópia impressa (uma via) do curriculum vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em uma via, devidamente instruído com os documentos comprobatórios, confirmando experiência na temática de *Materiais e Estruturas Inteligentes*;
- f) plano de trabalho resumido (máximo 8 páginas), contendo pré-projeto de pesquisa para o tema de *Materiais e Estruturas Inteligentes* (Ligas com memória de forma, cerâmicas piezoelétricas, fluídos eletro ou magneto reológicos e outros) e proposta de oferta de disciplina(s), de acordo com o roteiro em anexo (Anexo III), escrito com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Examinadora para este processo seletivo será formada pelos membros docentes do colegiado do PPGEM/CCT/UFCG.

Primeiramente será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 2. Os candidatos que entregarem toda a documentação exigida terão suas inscrições homologadas. Apenas aqueles com inscrições homologadas serão avaliados e classificados quanto ao atendimento dos demais requisitos para a implementação da bolsa PNPd.

Nesta etapa serão avaliados os *curricula vitae* e os planos de trabalho dos candidatos com inscrições homologadas. Os *curricula vitae* dos candidatos (obrigatoriamente cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq) serão avaliados, sendo pontuados segundo os critérios estabelecidos no Anexo IV.

Os planos de trabalho apresentados pelos candidatos serão classificados, levando-se em consideração o mérito (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza e correção da escrita) e viabilidade do pré-projeto, bem como sua compatibilidade com a temática de *Materiais e Estruturas Inteligentes*. A proposta de oferta de disciplina(s) será avaliada segundo sua aderência com pelo menos uma das linhas do Programa e à sua originalidade em relação a disciplinas já oferecidas pelo Programa.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética das notas do curriculum vitae e do plano de trabalho.

$$MF = (\text{nota do curriculum vitae} + \text{nota do plano de trabalho}) / 2$$

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas.

O resultado final será divulgado no dia 30 de novembro de 2018 no mural da Secretaria do Programa e no site <http://www.ppgem.ufcg.edu.br>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	01/11/2018
Período de Inscrições	05/11/2018 a 23/11/2018
Homologação das Inscrições	26/11/2018 – 11 horas
Análise Documental (<i>curriculum vitae</i> e Plano de Trabalho)	27/11/2018 – 14 horas
Divulgação do Resultado Final	30/11/2018 – 17 horas

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- 6.2. A atribuição de supervisão acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha da Comissão Examinadora.
- 6.3. Este Processo Seletivo Simplificado terá ampla divulgação, a partir do dia 30 de novembro de 2018, na página eletrônica do PPGEM/CCT/UFCG.

6.4. A bolsa PNPB – CAPES será implementada até o dia 07/12/2018, com duração de 12 meses, permitindo renovações anuais por até 60 meses, mediante avaliação anual pelo colegiado do PPGEM/CCT/UFCG.

Campina Grande, 31 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Antonio Almeida Silva
Coordenador do PPGEM/CCT/UFCG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), do Centro de Ciências e Tecnologia, Prof. Dr. Antonio Almeida Silva, Eu , residente à rua , nº , bairro , na cidade de , CEP: Telefone: , venho requerer a Vossa Senhoria, inscrição para participar do processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPd/CAPES (em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86/2013) deste PPGEM, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com as regras deste processo simplificado, de 31 de Outubro de 2018.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande,de.....de 2018.

.....
Assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO
SELETIVO**

Eu,, brasileiro(a), RG N°
....., CPF N°, DECLARO, para os devidos fins de Direito,
que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do processo seletivo simplificado de
seleção de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPd/CAPES (em conformidade com a
Portaria CAPES nº. 86/2013), no qual me inscrevi para concorrer a uma bolsa PNDP no
PPGEM/CCT/UFCG.

Campina Grande, de de 2018.

.....

Assinatura

ANEXO III

ROTEIRO PARA PLANO DE TRABALHO

- INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo breve revisão da literatura sobre o assunto;
- OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;
- JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico e tecnológico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;
- METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto;
- PROPOSTA DE DISCIPLINA(S) para graduação e pós-graduação, com ementa simplificada.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

N°	Itens	Pontuação
1	Experiência Profissional na Área e/ou em Área Conexa (ver Edital)	2 pontos por ano com limite máximo de 10 pontos
2	Doutorado Concluído na Área e/ou em Área Conexa (ver Edital)	15 pontos por Doutorado
3	Mestrado Concluído na Área e/ou em Área	10 pontos por Mestrado

	Conexa (ver Edital)	
4	Iniciação Científica Concluída pelo Candidato na Área (com comprovação institucional)	1 ponto por semestre
5	Orientação de Mestrado Concluído na Área	5 pontos por orientação concluída
6	Orientação de Iniciação Científica Concluída na Área	1 ponto por orientação concluída até limite de 10 pontos
7	Registro de Patente com Comprovação	10 pontos por registro
8	Solicitação de Registro de Patente com Comprovação	4 pontos por solicitação de registro
9	Publicação Completa em Periódicos nos últimos 5 Anos na Área (*Qualis A1 e A2)	15 pontos por artigo
10	Publicação Completa em Periódicos nos últimos 5 Anos na Área (*Qualis B1 e B2)	10 pontos por artigo
11	Publicação Completa em Periódicos nos últimos 5 Anos na Área (*Qualis B3, B4 e B5)	5 pontos por artigo
12	Publicação Completa em Revista Nacional nos últimos 5 Anos na Área	4 pontos por artigo
13	Publicação Completa em Congresso Internacional nos Últimos 5 Anos na Área	3 pontos por artigo
14	Publicação Completa em Congresso Nacional nos Últimos 5 Anos na Área	2 pontos por artigo
15	Resumo Publicado em Anais de Congressos nos Últimos 5 Anos na Área	0,2 pontos por resumo com limite máximo de 2 pontos
16	Publicação de Livro Completo na Área	10 pontos por livro
17	Publicação de Capítulo de Livro na Área	4 pontos por capítulo
18	Participação em Comissões, Bancas Examinadoras e Similares	0,5 pontos por participação até no máximo 2,5 pontos

*** Só serão considerados na pontuação de Periódicos, aqueles classificados no Qualis das Engenharias (A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5).**